



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas visando a realização de um “Festival Gastronômico” na cidade, em parceria com restaurantes, bares e lanchonetes locais, objetivando fomentar o comércio local e impulsionar o turismo gastronômico.**

A promoção de um evento desse tipo pode atrair visitantes, estimular a economia e valorizar a cultura alimentar da região.

A presente medida visa fazer com que festivais gastronômicos não apenas promovem a diversidade culinária, mas também criam oportunidades para que os estabelecimentos locais se destaquem e aumentem sua visibilidade. A interação entre chefs, produtores locais e a comunidade pode resultar em experiências únicas, enriquecendo a oferta gastronômica e atraindo novos clientes.

A realização do festival deve incluir a divulgação das atrações, a organização de atividades como oficinas de culinária, degustações e apresentações culturais. A colaboração com associações



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

de comerciantes e órgãos de turismo pode fortalecer a promoção do evento e garantir um alcance maior.

Além disso, a análise de viabilidade deve considerar a infraestrutura necessária, como espaço para os estandes, segurança e acessibilidade, garantindo uma experiência agradável para todos os participantes.

A adoção dessa proposta não só beneficiará os comerciantes locais, mas também criará um ambiente de celebração da gastronomia, promovendo a integração da comunidade e atraindo visitantes para a cidade.

Plenário dos Autonomistas, 30 de setembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
(DR. SERAPHIM)
VEREADOR